



DECRETO Nº 321, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Vide o decreto 198/20

ALTERADO PELO DECRETO 015-21

“Designa os representantes para o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Decreto nº 195, de 01/09/2020, que trata da composição do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural, os representantes abaixo:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- a) TAMIRIS BRIANTI PONCES RG 43.961.830-7
- b) EZEQUIEL BAREL FILHO RG 32.226.403-0

II - um representante da Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

- a) ANA KARINA DE MATOS RG 48.880.862-5

III - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

- a) MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO RG 36.334.508-5

IV - um representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; e

- a) RAQUEL FRACCAROLI RG 28.274.945-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

V- dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

- a) MOMAYA DUARTE BARRETO DE SOUZA RG 15.853.205
- b) RICARDO PECEGO CARDOSO RG 27.908.683-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de dezembro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**